

Organização
das Voluntárias
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, vem através do presente Termo de Referência apresentar as especificações para contratação de empresa especializada para fornecimento de suprimentos e ferramentas de informática, por solicitação da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, de acordo com a legislação específica vigente. A contratação será regida pelo REGULAMENTO PARA FORNECIMENTO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS, LOCAÇÕES, IMPORTAÇÕES E ALIENAÇÕES, disponível no site da OVG <http://www.ovg.org.br> e demais condições estabelecidas neste Termo, também disponível no site da OVG.

1. OBJETO

1.1 Aquisição de Suprimentos e ferramentas de informática.

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade
01	Pilha AAA	Unid.	30
02	Pilha AA	Unid	30
03	Pilha bateria 9 (Voltz)	Unid	20
04	Pen-drive 32GB	Unid	10
05	SSD 240GB	Unid	30
06	Laser pointer	Unid	2
07	Rotulador de etiqueta	Unid	1
08	Memoria de notebook DDR4 8GB	Unid	5
09	Memoria para desktop DDR4 8GB	Unid	25
10	Mouse com fio	Unid	50

11	Teclado com fio	Unid	50
12	Teclado e mouse wireless	Unid	3
13	Case para HD externo 3.5	Unid	1
14	Case para HD externo 2.5	Unid	2
15	Pasta térmica	Unid	2

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade
01	Alicate para inserção de fios Punch down (Fêmea Keystone)	Unid	5
02	Chave de fenda	Unid	5
03	Chave Philips	Unid	5
04	Fita isolante	Unid	5
05	Extensão de energia 10 Metros	Unid	10
06	Filtro de linha de energia	Unid	5
07	Switch 48 portas gerenciável	Unid	4
08	Switch 24 portas gerenciável	Unid	2
09	Cabo de rede Caixa 305 metros	Caixa	5
10	Adaptador USB 3.0 para RJ 45(10/100/1000)	Unid	10
11	Alicate Crimpador	Unid	5
12	Cabo HDMI de 2 Metros	Unid	10
13	Keystone RJ45 fêmea	Unid	200
14	Conversor HDMI para VGA	Unid	50
15	Estabilizador 500VA	Unid	30
16	Conector RJ45 macho	Unid	1000
17	Adaptador wifi nano USB	Unid	5

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade
------	-----------------------------	---------	------------

01	Monitor de 21,5" LED IPS	Unid	10
----	--------------------------	------	----

1.2. Todos equipamentos deverão ser novos, sem uso e deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas violadas;

1.3. Segue abaixo as Especificações Técnicas dos objetos do presente Termo de Referência: Suprimentos e ferramentas.

1.4 Especificação Técnica - Lote 1

1.4.1 Pilha AAA

1.4.1.1 Deverá ser alcalina;

1.4.1.2 Deverá possuir voltagem de 1,5V;

1.4.1.3 Não recarregável

1.4.1.4 Deverá possuir garantia legal;

1.4.1.5 Modelo de referência: Pilhas AAA Alcalina palito - Duracell

1.4.2 Pilha AA

1.4.2.1 Deverá ser alcalina;

1.4.2.2 Deverá possuir a voltagem de 1,5V;

1.4.2.3 Não recarregável;

1.4.2.4 Deverá possuir garantia legal;

1.4.2.5 Modelo de referência: Pilha Alcalina AA 1,5V Elgin - Blister com 2 Unidades

1.4.3 Pilha Bateria 9V

1.4.3.1 Deverá ser alcalina;

1.4.3.2 Deverá possuir a voltagem de 9V;

1.4.3.3 Não recarregável;

1.4.3.4 Deverá possuir garantia legal;

1.4.3.5 Modelo de referência: Bateria Alcalina Elgin 9V 82158 - Blister com 1 Unidade

1.4.4 Pen-drive 32 GB (gigabytes)

1.4.4.1 Deverá possuir uma capacidade de armazenagem de 32GB (gigabytes);

1.4.4.2 Deverá realizar leitura no mínimo a 40MB (megabytes);

1.4.4.3 Deverá realizar gravação no mínimo a 10MB (megabytes);

1.4.4.4 Deverá possuir compatibilidade dupla, conectividade com USB 3.0 e ser compatível com a versão anterior USB 2.0;

1.4.4.5 Deverá possuir compatibilidade com Windows 8 / 7 / Vista / XP / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior;

1.4.6 Deverá possuir 5 (cinco) anos de garantia;

1.4.4.7 Modelo de referência: Pen Drive Kingston DataTraveler USB 3.0 32GB (gigabytes)

1.4.5 SSD 240 GB

1.4.5.1 Deverá possuir espessura de 2,5 polegadas;

1.4.5.2 Deverá possuir uma capacidade de 240GB (gigabytes);

1.4.5.3 Deverá possuir interface SATA 3.0 e ser compatível com a versão anterior SATA 2.0;

1.4.5.4 Deverá possuir uma velocidade de até 500MB (megabytes) para leitura e 350MB (megabytes) para gravação;

1.4.5.5 Deverá possuir no mínimo 3 (três) anos de garantia;

1.4.5.6 Modelo de referencia: SSD Kingston A400

1.4.6 Laser pointer

1.4.6.1 Deverá possuir botões para apresentação dos slides;

1.4.6.2 Deverá possuir conector USB;

1.4.6.3 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

1.4.6.4 Deverá ter um alcance eficaz de quinze metros com tecnologia sem fio;

1.4.6.5 Deverá possuir um apontador a laser vermelho e indicador de LED quando ligado;

1.4.6.6 Deverá possuir botão de liga e desliga;

1.4.6.7 Deverá possuir 3 (três) anos de garantia;

1.4.6.8 Modelo de referencia: Apresentador sem fio Logitech R400

1.4.7 Rotuladora de etiqueta

1.4.7.1 Deverá ser compatível a fita adesiva para rotulador de 12 mm;

1.4.7.2 Deverá possuir como alimentação 4 pilhas AAA;

1.4.7.3 Deverá ser portátil;

1.4.7.4 Deverá possuir cortador embutido;

1.4.7.5 Deverá possuir garantia de 1 ano;

1.4.7.6 Deverá possuir visor de LCD;

1.4.7.7 Deverá possuir Resolução de Impressão: 230 DPI Altura Máxima de Impressão: 7 mm Display: 12 caracteres x 1 linha Tamanhos:6 Estilos: 9 Números de Símbolos: 71 Repetição de Impressão: até 9 cópias Impressão Vertical

1.4.7.8 Modelo de referencia: Rotuladora Etiqueta Portátil Brother PT-80

1.4.8 Memória de notebook DDR4 8GB

1.4.8.1 Deverá ser do tipo memória RAM com tecnologia DDR4;

1.4.8.2 Deverá possuir frequência de operação de 2400MHz (megahertz);

1.4.8.3 Deverá possuir no mínimo 8GB (gigabytes) de memória;

1.4.8.4 Deverá possuir mínima de 1 ano de garantia;

1.4.8.5 Modelo de referência: Memória HyperX Impact, 8GB, 2400MHz, DDR4, Notebook, CL14, Preto - HX424S14IB2/8

1.4.9 Memória para desktop DDR4 8GB

1.4.9.1 Deverá ser do tipo memória RAM com tecnologia DDR4;

1.4.9.2 Deverá possuir frequência de operação de 2666MHz (megahertz);

1.4.9.3 Deverá possuir no mínimo 8GB de memória;

1.4.9.4 Deverá possuir mínima de 1 ano de garantia;

1.4.9.5 Modelo de referência: Memória HyperX Fury, 8GB, 2666MHz, DDR4, CL16, Preto - HX426C16FB3/8

1.4.10 Mouse com fio

1.4.10.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

1.4.10.2 Deverá possuir no mínimo resolução 1000dpi;

1.4.10.3 Deverá possuir interface USB 2.0 ou superior;

1.4.10.4 Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Mac OS, X, Kernel Linux 2.6 ou posterior;

1.4.10.5 Deverá possuir 01 (um) ano de garantia;

1.4.10.6 Deverá possuir dimensões mínimas de 13 x 9 x 4;

1.4.10.7 Deverá possuir peso mínimo de 120 gramas;

1.4.10.8 Modelo de referência: Mouse Óptico Dell Ms116;

1.4.11 Teclado com fio

1.4.11.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

1.4.11.2 Deverá possuir padrão ABNT2;

1.4.11.3 Deverá possuir suportes inclináveis;

1.4.11.4 Deverá possuir teclas de perfil plano e silencioso;

1.4.11.5 Deverá possuir 01 (um) ano de garantia;

1.4.11.6 Modelo de referência: Teclado Logitech K120

1.4.12 Teclado e mouse wireless(Kit)

1.4.12.1 Deverá possuir tecnologia plug-and-play;

1.4.12.2 Deverá Wireless;

1.4.12.3 Deverá possuir padrão ABNT2;

1.4.12.4 Deverá ser compatível com Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8;

1.4.12.5 Deverá ser um kit com mouse e teclado;

1.4.12.6 Deverá possuir alimentação do mouse composta por 2 (duas) pilhas AA e do teclado por 2 (duas) pilhas AAA;

1.4.12.7 Deverá possuir no mínimo 01 (um) ano de garantia;

1.4.12.8 Modelo de referencia: Teclado e Mouse Wireless Mk220 Logitech Preto

1.4.13 Case para HD externo 3.5 '

1.4.13.1 Deverá possuir 3.5 polegadas;

1.4.13.2 Deverá possuir compatibilidade dupla, conectividade com USB 3.0 e ser compatível com a versão anterior USB 2.0;

1.4.13.3 Deverá possuir frequência de 50/60Hz (hertz) 0,5A (amperes);

1.4.13.4 Deverá possuir tecnologia plug and play;

1.4.13.5 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

1.4.13.6 Modelo de referência: Case Externo P/ Hd 3.5 Sata Pc Computador Usb 3.0 Gaveta

1.4.14 Case para HD externo 2.5'

1.4.14.1 Deverá possuir 2.5 polegadas;

1.4.14.2 Deverá possuir compatibilidade dupla, conectividade com USB 3.0 e ser compatível com a versão anterior USB 2.0;

1.4.14.3 Deverá possuir taxa de transferência mínimo 400Mbs ;

1.4.14.4 Deverá possuir tecnologia plug and play;

1.4.14.5 Deverá possuir no mínimo garantia legal.

1.4.14.6 Modelo de referência: Case C3 Tech P/ Hd 2.5' Usb 3.0, Preto

1.4.15 Pasta térmica

1.4.15.1 Deverá possuir condutividade térmica maior ou igual a 0,4w/mk (watt por metro kelvin);

1.4.15.1.2 Deverá possuir consistência Pastosa;

1.4.15.3 Deverá possuir no mínimo 15g;

1.4.15.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

1.4.15.5 Deverá suportar temperatura de trabalho entre -40 a 200 °C.

1.4.15.6 Modelo de referencia: Pasta Térmica Implastec 15g

1.5 Especificação Técnica - Lote 2

1.5.1 Alicates para inserção de fios Punch down

1.5.1.1 Deverá possuir função de inserção de fios e corte de cabo;

1.5.1.2 Deverá ser capaz de fazer a inserção em conectores rj45 fêmea (Keystone) e Patch Panel;

1.5.1.3 Deverá permitir a inserção em produtos das seguintes categorias CAT-5, CAT-5e e CAT-6;

1.5.1.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

1.5.1.5 Modelo de referência: Alicates Inserção Fêmea Rj45 Punch Down Patch Panel Keyston;

1.5.2 Chave de fenda

- 1.5.2.1 Deverá possuir medidas: 3/16 x 3 polegadas ;
- 1.5.2.2 Deverá possuir o cabo fabricado em borracha termoplástica;
- 1.5.2.3 Deverá ter o seu acabamento niquelado e cromado;
- 1.5.2.4 Deverá ser do tipo fenda;
- 1.5.2.5 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 1.5.2.6 Modelo de Referência: Chave de Fenda WURTH-071534111

1.5.3 Chave Philips

- 1.5.3.1 Deverá possuir as medidas 1/4 x 6" – 6 x 150mm polegadas;
- 1.5.3.2 Deverá ser composto por Cromo Vanádio;
- 1.5.3.3 Deverá possuir seu cabo reforçado em PVC rígido;
- 1.5.3.4 Deverá possuir no mínimo garantia legal.
- 1.5.3.4 Modelo de referência: Chave Philips Cr-V Pt Ima 1/4 X 6 Pol

1.5.4 Fita isolante

- 1.5.4.1 Deverá ser composto por filme de PVC com adesivo à base de borracha;
- 1.5.4.2 Deverá ser do tipo Antichamas;
- 1.5.4.3 Deverá possuir 5 metros;
- 1.5.4.4 Deverá possuir garantia legal.
- 1.5.4.5 Modelo de referência: Fita Isolante Anti Chamas 19x20m Worker

1.5.5 Extensão de energia 10 metros

- 1.5.5.1 Deverá possuir no mínimo 03 Tomadas ;
- 1.5.5.2 Deverá possuir posição em diagonal;
- 1.5.5.3 Deverá possuir cabo 0,75mm (bitola);
- 1.5.5.4 Deverá o cabo ter comprimento de 10 (dez) metros;
- 1.5.5.5 Deverá possuir 1 plug macho : padrão NBR14136;
- 1.5.5.6 Deverá ser bivolt de 1500VA;
- 1.5.5.7 Deverá ter a TENSÃO de entrada e saída de 127V/220 Volts;
- 1.5.5.8 Deverá a corrente nominal ser de 127V (12,5A) | 220V (6,8A);
- 1.5.5.9 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.5.5.10 Modelo de referência: Filtro De Linha FIOLUX modelo 1CABO5ESP10M

1.5.6 Filtro de linha de energia

- 1.5.6.1 Deverá possuir no mínimo 3 tomadas;
- 1.5.6.2 Deverá possuir no mínimo 2.4 metros;

- 1.5.6.3 Deverá ser bivolt;
- 1.5.6.4 Deverá possuir indicador de Led de presença energia ;
- 1.5.6.5 Deverá possuir fusível;
- 1.5.6.6 Deverá possuir botão interruptor;
- 1.5.6.7 Devera possuir tomada no padrão novo (3 pinos);
- 1.5.6.8 Deverá possuir no mínimo 3 (três) meses de garantia;
- 1.5.6.9 Modelo de referencia: Filtro de Linha Régua Fiolux 5 Tomadas Espaçadas Com Corpo Metálico e Cabo de 5 Metros

1.5.7 Switch 48 portas gerenciável

- 1.5.7.1 Deverá possuir 48 portas Gigabit Ethernet e 4 portas Mini-GBIC;
- 1.5.7.2 Deverá possuir detecção automática 10/100/1000;
- 1.5.7.3 Deverá seguir o padrão IEEE - 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1Q, 802.1d,802.1w, 802.1s;
- 1.5.7.4 Deverá possuir alimentação - 100-240 VCA, 50/60 Hz (Bivolt) com aterramento.;
- 1.5.7.5 Na substituição de algum Switch(s) gerenciável(is), devido à manutenção da garantia, este deverá ser compatível com os Switch gerenciáveis envolvidos, e não podendo ser, em hipótese alguma, de configuração inferior à do substituído;
- 1.5.7.6 Deverá ser certificado pela ANATEL;
- 1.5.7.7 Deverá possuir controle de acesso por porta segundo o padrão IEEE 802.1X, com configuração dinâmica da VLAN do usuário autenticado;
- 1.5.7.8 Deverá possuir no mínimo 01 (Um) anos de garantia;
- 1.5.7.9 Modelo Referencial: Switch Intelbras 5204

1.5.8 Switch 24 portas gerenciável

- 1.5.8.1 Deverá possuir 24 portas RJ45 Gigabit Ethernet e 4 portas Mini-GBIC;
- 1.5.8.2 Deverá possuir QoS, Vlan, SPANNING TREE (evita loop da rede), SNMP, LINK AGGREGATION (EVITA GARGALO NA REDE), Tecnologia de Cascadeamento.
- 1.5.8.3 Deverá possuir 01 (um) anos de garantia;
- 1.5.8.4 Deverá seguir o padrão IEEE - 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1Q, 802.1d,802.1w, 802.1s;
- 1.5.8.5 Deverá possuir gerenciamento via Web (http), SNMP V1/V2/V3 e Trap SNMP e linha de comando, monitoramento de Memória e CPU;
- 1.5.8.6 Na substituição de algum Switch(s) gerenciável(is), devido à manutenção da garantia, este deverá ser compatível com os Switch gerenciáveis envolvidos, e não podendo ser, em hipótese alguma, de configuração inferior à do substituído;
- 1.5.8.7 Modelo de referência: Switch Intelbras SG 2400 QR.

1.5.9 Caixa de cabo de rede

- 1.5.9.1 Deverá pertencer a categoria 5e;
- 1.5.9.2 Deverá permitir o tráfego de voz, dados e imagens;

1.5.9.3 Deverá seguir os padrões a. ATM-155(UTP), AF-PHY-OO14.000 e AF-PHY-0018.000, 155/51/25Mbps b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;

1.5.9.4 Deverá suportar uma frequência de até 100MHz (megahertz);

1.5.9.5 Deverá possuir 305 metros;

1.5.9.6 Deverá possuir impedância: 100±15% Ohms;

1.5.9.7 Deverá possuir revestimento: PVC retardante a chama;

1.5.9.8 Deverá possuir no mínimo garantia legal;

1.5.9.9 Modelo de referência: CABO REDE + CFTV LAN UTP CAT5 24 AWG PRETA (CAIXA COM 305 METROS) SUMAY

1.5.10 Adaptador USB para RJ 45 para PC.

1.5.10.1 Deverá possuir Interface: USB 3.0 (compatível com USB 2.0);

1.5.10.2 Comprimento do cabo mínimo de: 15cm;

1.5.10.3 Capacidade de detecção automática de 10/100/1000 mbps;

1.5.10.4 Suporta Auto MDIX (detecção automática de cabos de rede retos e cruzados);

1.5.10.5 Suporta operação full-duplex e half duplex em Fast Ethernet;

1.5.10.6 Deverá possuir Interface de rede: RJ45 jack Feminino apoiando Auto MDIX;

1.5.10.7 Deverá possuir Leds indicadores: Link e ACT;

1.5.10.8 Deverá suportar temperatura de operação entre: 0 ° C a 70 ° C;

1.5.10.9 Deverá operar nos seguintes Sistemas Operacionais: Windows XP / Vista / Win7 / Win8/ Win8.1/ Win10 / Mac OS / Linux;

1.5.10.10. Deverá possuir no mínimo garantia legal.

1.5.10.11 Modelo de referência: Rede Cabo RJ45 Mibox PC Note WooPower;

1.5.11 Cabo HDMI

1.5.11.1 Deverá ser capaz de transmitir imagem e som a uma velocidade de 18Gb/s;

1.5.11.2 Deverá possuir um canal de dados Ethernet 100 Mbps (megabits/ por segundo);

1.5.11.3 Deverá ser revestido;

1.5.11.4 Deverá possuir 2 metros de comprimento;

1.5.11.5 Deverá possuir os conectores do tipo macho;

1.5.11.6 Deverá possuir garantia mínima de 3 (três) meses ou garantia legal;

1.5.11.7 Modelo de referência: Cabo Hdmi 2 Metros Mt Full Hd 3d 1080p

1.5.12 Alicata crimpador

1.5.12.1 Deverá ser alicata crimpador profissional com catraca, desencapador e corte, no padrão Rj45,Rj11, Rj12, 8p e 6p;

1.5.12.2 Deverá possuir hastes em ferro fundido;

1.5.12.3 Deverá possuir cabo anatômico emborrachado;

1.5.12.4 Deverá possuir lamina para cortar o cabo;

- 1.5.12.5 Deverá suportar conectores CAT5 e CAT6;
- 1.5.12.6 Deverá possuir matriz/cabeça de conectorização de alta precisão;
- 1.5.12.7 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.5.12.8 Modelo de referência: Alicata De Crimpar Rj45/11 Com Catraca Profissional Network box

1.5.13 Keystone RJ45 fêmea

- 1.5.13.1 Deverá ser conector tipo Keystone RJ45 fêmea
- 1.5.13.2 Deverá permitir tráfego de voz, dados e imagens
- 1.5.13.3 Deverá ser normatizado de acordo com as normas Ansi/Tia/Eia-568B.2
- 1.5.13.4 Deverá suportar conexões de até 1000Mbps
- 1.5.13.5 Deverá suportar condutores de 22 á 26 AWG
- 1.5.13.6 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.5.13.7 Modelo de referência: Jack Hellerman Modelo Keystone Rj45 Fêmea Cat5 Jack Hellermann Tyton

1.5.14 Conversor HDMI para VGA

- 1.5.14.1 Deverá ser do tipo HDMI macho para VGA fêmea + P2;
- 1.5.14.2 Deverá possuir mínimo 15cm;
- 1.5.14.3 Deverá transmitir som e imagem;
- 1.5.14.4 Deverá possuir garantia de no mínimo 3 (três) meses ou garantia legal;
- 1.5.14.5 Modelo de referência: Cabo MD9 Adaptador HDMI para VGA + Áudio

1.5.15 Conector RJ45 macho

- 1.5.15.1 Deverá ser do tipo RJ45 macho
- 1.5.15.2 Deverá permitir utilização em cabeamento U/UTP
- 1.5.15.3 Deverá ser na cor transparente;
- 1.5.15.4 Deverá possuir suporte no mínimo a taxa de transferência de dados de 10/100/1000Mbps;
- 1.5.15.5 Deverá possuir mínima de 06 (seis) meses de garantia;
- 1.5.15.6 Modelo de referência: fotrek

1.5.16 Estabilizador 500VA (voltampere)

- 1.5.16.1 Deverá possuir potência nominal de 500VA;
- 1.5.16.2 Deverá possuir tensão nominal de entrada 115V / 220V Bivolt;
- 1.5.16.3 Deverá possuir Frequência nominal: 50Hz / 60Hz.;
- 1.5.16.4 Deverá possuir o método de seleção de entrada bivolt automático;
- 1.5.16.5 Deverá possuir no mínimo garantia legal;
- 1.5.16.6 Deverá possuir no mínimo 4 tomadas.
- 1.5.16.7 Modelo de referência: Estabilizador TS Shara Eletrônico Powerest 500 Bivolt

1.5.17 Adaptador wifi nano USB

- 1.5.17.1 Deverá fornecer uma velocidade wireless de 300Mb/s (megabits/ por segundo);
- 1.5.17.2 Deverá ser do tipo USB ;
- 1.5.17.3 Deverá possuir suporte para os sistemas operacionais Windows 10/8.1/8/7/XP, Mac OS, Linux;
- 1.5.17.4 Deverá possuir garantia mínima de 1 (um) ano;
- 1.5.17.5 Modelo de referência: TL-WN823N Mini Adaptador USB Wireless

1.6 Especificação Técnica - lote 03

1.6.1 Monitor de 21,5" LED IPS

- 1.6.1.1. Deverá ser do tipo LCD ou LED;
- 1.6.1.2. Deverá ser de, no mínimo, 21.5" (vinte e uma e meia);
- 1.6.1.3. O monitor deverá permitir o ajuste de altura e inclinação;
- 1.6.1.4. Deverá possuir cor predominantemente preta;
- 1.6.1.5. Deverá alcançar resolução, não entrelaçada de, no mínimo, Full HD 1920 x 1080;
- 1.6.1.6. Deverá possuir brilho de, no mínimo, 250 cd/m2;
- 1.6.1.7. Deverá possuir 02 (duas) entradas de vídeo, no mínimo, 01 HDMI (High-Definition Multimedia Interface) e 01 VGA (Video Graphics Array) ou superior;
- 1.6.1.8. Deverá possuir fonte de alimentação interna, bivolt e com faixa de tensão de entrada de 100~240 V, com chaveamento automático;
- 1.6.1.9. Deverá possuir amplo ângulo de visão proporcionado pela tecnologia In-plane Switching (IPS) permite que você veja cores nítidas, independentemente de onde estiver sentado;
- 1.6.1.10. Deverá possuir tempo de resposta máximo de 8 ms normal;
- 1.6.1.11 Deverá possuir cabo de força Tripolar mínimo de 10A, para ligação do monitor à tomada;
- 1.6.1.12. Deverá possuir no mínimo 01 (um) cabo sendo HDMI
- 1.6.1.13. Modelo de referência: MONITOR DELL PROFESSIONAL LED IPS 21,5" P2219H PRET

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição dos itens objeto do processo, se necessária e indispensável para a continuidade das atividades dos colaboradores da OVG, pois esta compra vai garantir que tenhamos um estoque mínimo que permita a realização de reparos na estrutura da rede de dados da Sede e demais unidades, manutenção de computadores, reposição de suprimentos e ferramentas necessárias para que esta Gerência de Tecnologia da Informação continue prestando os serviços de sua competência.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO E HABILITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.
- 3.2 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão encaminhar à Gerência de Compras, via e-mail ou na própria Gerência, além das Certidões de Regularidade, os documentos relacionados a seguir, conforme determinado no item 7.7 do Regulamento de Compras da OVG: Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual, documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF), Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para representante da CONTRATADA, quando não forem os seus sócios que assinarão o Contrato a ser firmado.
- 3.3 Todas as empresas poderão apresentar propostas, mas somente serão contactados para negociação as que estiverem em situação regular com as Certidões de Regularidade com as Fazendas Públicas Federal (Fiscal e Previdenciária), Estadual (Estado de Goiás), Municipal (do Tomador e da Sede do fornecedor do serviço),

FGTS (Caixa) e Certidão Trabalhista, salvo o disposto no item 7.12 do Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações da OVG.

3.4 Em caso de descumprimento dos itens acima dispostos, as empresas serão automaticamente inabilitadas para Contratação, salvo em caso da exceção acima descrita.

3.5 Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005.

3.6 Os participantes deverão fornecer todas as informações, mesmo que não solicitadas no Termo de Referência, relativas aos produtos ou serviço oferecido, como, por exemplo, manuais técnicos, rede credenciada de manutenção ou garantia, manual de instalação, características especiais de funcionamento ou prestação do serviço, etc.

3.7 As empresas interessadas em participar da presente contratação deverão fornecer os objetos a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas serão analisadas quanto ao cumprimento dos seguintes requisitos e deverão conter:

4.1.1 Razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, inclusive eletrônico (e-mail), inscrição estadual e municipal;

4.1.2 Apresentar a descrição detalhada dos produtos contendo marca e modelo, com o correspondente valor unitário e total, incluindo o portfólio/folder do produto ofertado;

4.1.3 As propostas terão validade mínima de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da entrega na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços;

4.1.4 Os produtos/serviços deverão ser orçados com valores fixos para o período de vigência da contratação, apresentando preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto, tais como impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

4.2 Na Proposta deverá ser informado a conta bancária para pagamento (Banco, Agência e Conta).

4.3 Os preços apresentados nas propostas devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, entrega e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos deste Termo de Referência.

4.4 Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por lote.

4.5 A OVG poderá em despacho fundamentado desclassificar propostas que apresentarem valores irrisórios ou excessivos em relação ao item cotado.

5. DO PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Os objetos desta aquisição deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias a contar da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante deste Termo de Referência;

5.2. Entende-se por entrega as seguintes atividades: o transporte dos produtos embalados para a SEDE da OVG, a entrega dos volumes, o desembalar, a verificação visual do produto, um novo embalado e devolução, se for o caso;

5.2.1. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com a entrega conforme descrito no item anterior.

5.2.2. Os equipamentos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00, na sede da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, cito: Av. T-14, nº 249 - Qd 169 Lts 8/10 - Setor Bueno - 74230-130 - Goiânia – GO, Telefones: 3201-9455 / 3201-9405.

5.3. Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir:

5.3.1. Abertura das embalagens;

- 5.3.2. Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA;
- 5.3.3. Colocação do produto em funcionamento se for o caso;
- 5.3.4. Teste dos componentes se for o caso;
- 5.3.5. O período de inspeção será de até 04 (Quatro) dias úteis;
- 5.3.6. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de mau funcionamento do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de realização da inspeção;
- 5.3.7. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.4. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas com o frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos.
- 5.5. Será emitida Ordem de Compra para a aquisição do objeto em tela.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Garantir a entrega do objeto, nos prazos acordados e conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- 6.2 Cumprir integralmente as cláusulas contratuais;
- 6.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.4 Comunicar por escrito qualquer anormalidade, prestando à OVG os esclarecimentos julgados necessários;
- 6.5 Comprometer em manter em sigilo, ou seja, não revelar ou divulgar as informações confidenciais ou de caráter não público, tais como: informações técnicas, operacionais, administrativas, econômicas, financeiras e quaisquer outras informações, escritas ou verbais, fornecidas ou que venham a ser de nosso conhecimento, sobre os serviços licitados, ou que a ele se referem;
- 6.6 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a garantia dos equipamentos, determinando o que for necessário à regularização dos defeitos observados;
- 6.7 Todos os produtos ofertados deverão atender integralmente as exigências das especificações técnicas do Termo de Referência em tela.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1 Avaliar e receber os produtos entregues pela CONTRATADA, quando de acordo com o Termo de Referência;
- 7.2 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente Contrato, comunicando à CONTRATADA as ocorrências, que a seu critério, exijam medidas corretivas;

8. PENALIDADES

- 8.1 O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores, multa, rescisão e outras previstas em legislação pertinente.
- 8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento.
- 8.3 Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para a cobrança da multa, rescisão do contrato ou instrumento equivalente, registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a data do atestado pela CONTRATANTE do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e acompanhado das Certidões que comprovem a sua devida Regularidade Fiscal.

9.2 Todo e qualquer pagamento será efetuado, regra geral, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O presente processo não importa necessariamente em contratação, podendo a OVG revogá-lo, no todo ou em parte, por razões de interesse privado, mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no site para conhecimento dos participantes. A OVG poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

10.2 O fornecedor/prestador de serviço é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na sua imediata desclassificação, ou caso tenha sido o vencedor, a rescisão do Contrato ou da Ordem de Compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.3 É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

10.4 Os fornecedores/prestadores de serviço intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, sob pena de desclassificação.

10.5 As normas que disciplinam este Termo de Referência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da OVG, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6 A documentação apresentada pelos participantes fará parte do processo e não será devolvida ao proponente.

10.7 Os casos omissos neste Termo serão resolvidos pelas Diretorias Geral e Administrativa/Financeira, a qual a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS está subordinada.

10.8 A Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços atenderá aos interessados no horário comercial, de segunda a sexta feira, exceto feriados, na Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços, localizada Rua T-14 esq. com T-38, nº 249 - Setor Bueno, Fone: 3201-9496 – CEP: 74.230-130, Goiânia-GO.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE SOARES XIMENES, Assessor (a)**, em 09/11/2020, às 15:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS LIMA RODRIGUES, Colaborador (a)**, em 02/03/2021, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017586545** e o código CRC **E3C5A1DB**.



Referência: Processo nº 202100058000039



SEI 000017586545